



**Universidade Federal do Pará
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 598 de 15 de junho de 1999

EMENTA: Aprova a reconvocação do Congresso Estatuinte na Universidade Federal do Pará

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento a decisão do Conselho Universitário na sessão plenária de 15 de junho de 1999, promulga a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º. Fica reconvocado o Congresso Estatuinte para, em trabalho conjunto com a Comissão que procedeu a Análise Jurídica da proposta de Estatuto, designada pela Portaria Nº 1327/99 - GR, proceder a reavaliação do texto inicial, face as emendas propostas pela referida Comissão.

Art. 2º. Concluídos seus trabalhos, o Congresso Estatuinte encaminhará texto final aprovado ao Conselho Universitário, que fixará data para avaliação do documento .

Art. 3º. Ficam ratificados os termos da Resolução Nº 597 - CONSUN, no que couber.

Art. 4º. Esta resolução passa a vigor a partir da presente data.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 15 de junho de 1999


Prof. Dr. Cristovam Wanderley Picanço Diniz
Reitor da UFPA
Presidente do Conselho Universitário